



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2024

Sector(es) requisitante(s): Diretoria de Suporte Administrativo	
E-mail: administracao@alegre.es.gov.br	Telefone: (28) 3300-0101
Secretaria responsável: Secretaria Executiva de Administração	
E-mail: administracao@alegre.es.gov.br	Telefone: (28) 3300-0101

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Locação de imóvel para abrigar a Agência de Correios Comunitária do distrito de Rive em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica nº 189/2020 firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Prefeitura Municipal de Alegre, que tem por objetivo proporcionar atendimento de serviços postais à população do distrito de Rive.

O acordo acima citado estabelece que compete a Prefeitura Municipal de Alegre prestar os serviços autorizados, designar um servidor para atender às demandas, e assumir a incumbência de providenciar a instalação, manutenção e operação de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento da Agência de Correios Comunitária do distrito de Rive.

Destaca-se que a Agência de Correios Comunitária do distrito de Rive já está em operação há vários anos, e o contrato de locação não foi renovado devido à falta de interesse por parte do locador. Diante dessa situação e considerando o interesse público envolvido, torna-se indispensável a locação de um novo imóvel para assegurar a continuidade dos serviços postais essenciais à comunidade local.

2.OBJETO:

Locação de imóvel para abrigar a Agência de Correios Comunitária do distrito de Rive, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observando-se a vigência máxima decenal, conforme art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 13.121/2023.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

A projeção é de uma locação com duração de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, observando-se a vigência máxima decenal, conforme art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 13.121/2023.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO:

29/02/2024

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod / Diretora de Suporte Administrativo / Mat. nº 006030

6. PERÍODO DE NECESSIDADE:

A demanda pela contratação de um imóvel é contínua, uma vez que se refere a um serviço público de caráter essencial e permanente.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO:

Não se aplica.

Alegre/ES, 02 de fevereiro de 2024.

SARA RAMOS DE AMORIM JEANMONOD

Diretora de Suporte Administrativo / Matrícula nº 006030

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD